



Prefeitura Municipal de
Lacerdópolis - SC

DECRETO Nº 08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a anulação de contratos administrativos por vícios”.

OLIDES RITA DALL'ORSOLETTA VETORAZI, Prefeita em exercício de Lacerdópolis, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os contratos administrativos ns. 07 e 08 (Contratos de Rateio e de Prestação de Serviços celebrados entre este Município e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP), ambos celebrados em 30 de janeiro de 2018, tendo em vista que foram constatados vícios na elaboração dos mesmos.

Parágrafo único: eventuais atos praticados quando da vigência ficam anulados, devendo, se for o caso, serem refeitos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se o contratado e setor de licitações e contratos.

Gabinete da prefeita em exercício de Lacerdópolis/SC, 05 de fevereiro de 2018.

OLIDES RITA DALL'ORSOLETTA VETORAZI
Prefeita em exercício de Lacerdópolis